



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT
E-mail: camaragnt@hotmail.com

ATA DE ABERTURA DE JULGAMENTO DA DISPENSA FÍSICA Nº 005/2024

Aos 14 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte quatro, as nove horas, na sala de licitações da Câmara municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, para processar e julgar a dispensa de licitação nº 005/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de conexão de fibra óptica 1GB – velocidade de download e upload: a conexão deve oferecer uma velocidade de 100% para download e 20% upload, e serviços de manutenção de computadores, redes e impressoras para atender as demandas da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte – MT. Reuniram-se o agente de contratação para processar e julgar a referida dispensa física. O Aviso de Dispensa foi publica no dia 09/05/2024, com previsão de abertura para o dia 14/05/2024, no dia 13/05/2024 foi recebido via e-mail os documentos de habilitação e proposta de preço da seguinte empresa: EVOLVE INTERNET LTDA, CNPJ 14.701.099/0001-63, representado pela Sr. MIGUEL WENDER RAMALHO PERES, após análise da proposta de preço verificou que a empresa EVOLVE INTERNET LTDA apresentou o valor de R\$ 349,99 ITEM 1 e R\$ 450,00 ITEM 2, tendo sagrado vencedora do certame a empresa EVOLVE INTERNET LTDA, que após conferida a documentação de habilitação verificou-se a empresa EVOLVE INTERNET LTDA não atende as exigências do edital portanto, inabilitada. Ato continuo o agente de contratação declarou a empresa EVOLVE INTERNET LTDA inabilitada pois não apresentou a Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), Atestado de capacidade técnica e ou certificado de curso técnico, e também a declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; do certame. Dito isto o certame foi declarado fracassado.

Nos termos do Artigo 15, I, da Resolução Nº 004/2024, será republicado o procedimento.

Nada mais havendo a tratar declaro encerrado a reunião as 09:30 hs.

Marcilene W. B. Fernandes
Marcilene Walter Borchardt Fernandes

Agente de contratação

C. M. G. N.
Pag. <u>99</u>
Rub. <u>mau</u>



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT
E-mail: camaragnt@hotmail.com

AVISO DE RESULTADO

Dispensa Física Nº 005/2024

A Câmara Municipal de Gaúcha do Norte – MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Dispensa Física nº 005/2024 realizada dia 14 de Maio de 2024 às 09:00 horas (horário local), onde reuniram-se a Sra. Agente de contratação, nomeada pela portaria 003/2024, tendo como objeto contratação de empresa para fornecimento de conexão de fibra óptica 1GB – velocidade de download e upload: a conexão deve oferecer uma velocidade de 100% para download e 20% upload, e serviços de manutenção de computadores, redes e impressoras para atender as demandas da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte – MT. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Quantidade de itens: 2 (dois). O certame foi declarado fracassado pelo motivo que a única empresa participante foi inabilitada.

Gaúcha do Norte - MT, 14 de Maio de 2024.

Marcilene W. B. Fernandes
Marcilene Walter Borchardt Fernandes
Agente de Contratação

